



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 66/2014

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002427-71.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 30-8-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de dez.-18 a nov.-19, com percentual de 3,27%, resultando no valor de R\$ 3.508,06 (três mil, quinhentos e oito reais e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-12-2019, conforme Contrato n. 66/2014 (prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas pré-hospitalares – área protegida, para os prédios utilizados pela Justiça Eleitoral na cidade de Porto Alegre-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **MOTA REMOÇÕES LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 21/01/2020, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0202986** e o código CRC **11E2C4E8**.